

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: MJF INFORMÁTICA LTDA.		CNPJ:	
Endereço: Av. do Contorno		Nº: 9.939	Sala: 203
Bairro: Barro Preto	Cidade: BH		CEP: 30110-067
Telefone: 31 3243-6584		E-mail: comercial@mjfservice.com.br	UF: MG
Banco:	Agência: 3129	Conta: 13006008 - 1	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 365 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor;

**** A GARANTIA SERÁ OFERECIDA PELO FORNECEDOR ****

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo III do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 7 – KIT PARA FILMADORA, CARREGADOR DE BATERIA E WEBCAM.									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	05	UNIDADE	KIT PARA FILMADORA - EQUIPAMENTO: COMPATÍVEL COM GOPRO HERO; COMPONENTE: 1 X CASE DE TRANSPORTE 32 X 21 X 6,8 CM; COMPONENTES (1): 1 X BASTÃO 3 FORMAS COM TRIPE 20 - 51 CM; COMPONENTES (2): 1 X SUPORTE PARA CABEÇA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X SUPORTE PARA PEITO; 1 X SUPORTE PARA VIDRO (VENTOSA); 1 X TRIPE FLEXÍVEL 16,5 CM; 1 X SUPORTE PARA MOCHILA E BONÉ; 1 X SUPORTE PARA BARRAS, TUBOS E BICICLETA; 1 X BASTÃO FLUTUANTE AMARELO; 1 X ALÇA DE SEGURANÇA AZUL; 1 X SUPORTE PARA PULSO GIRATÓRIO (360º); 1 X SUPORTE PARA CAPACETE VENTILADO; 1 X FITA PARA SMART REMOTE; 1 X SMALL BAG FLOAT 15 X 23 CM; 2 X ADAPTADOR	001818996	450,00	2.250,00	450,00	2250,00	DOMEFLOAT DOMEFLOAT

			<p>PARA TRIPE E BASTÃO; 2 X BASE DE MONTAGEM RÁPIDA; 2 X BASE DE MONTAGEM JHOOK; 2 X SUPORTE RETO; 2 X SUPORTE CURVO; 2 X ADESIVO RETO, 2 X ADESIVO CURVO; 1 X ADAPTADOR PARA CELULAR 5,5 - 8,0 CM; 1 X ALÇA DE SEGURANÇA ADESIVO; 1 X BOIA TRASEIRA LARANJA; 1 X CHAVE DE TORQUE PARA PARAFUSO; 1 X BRAÇO ARTICULADO LONGO; 1 X BRAÇO ARTICULADO CURTO; 12 X PASTILHA ANTIFOG; 2 X PARAFUSO LONGO; 1 X PARAFUSO CURTO; 1 X STRAPFLOAT 30 CM EM AÇO; 1 X SUPORTE ADESIVO GIRATÓRIO (360).</p>						
2	05	UNIDADE	<p>CARREGADOR DE BATERIA - EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: GOPRO HERO 5/6/7 BLACK; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50-60 HZ.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CARREGADOR DE BATERIA DUPLO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GOPRO HERO 5, HERO 6, HERO 7 BLACK; ACOMPANHA O CARREGADOR: 02 BATERIAS DE ION-LITON 1220MAH 3.85V, PARA TEMPO MÉDIO DE FILMAGEM RESOLUÇÃO</p>	001818 - 597	130,00	650,00	130,00	650,00	Shoot

			1080/30 FP S: 122MIN E 01 CABO CARREGADOR						
3	08	UNID DAD E	<p>WEBCAM - CONEXÃO: 001419 PORTA USB; IMAGEM: 242 COLORIDA, COM CONTROLE AUTOMÁTICO; LENTES: AUTO-FOCO; CAPTURA IMAGEM ESTÁTICA: 5MP (2.880 X 1.620P); CAPTURA VÍDEO: (1.280 X 720P) 30 FPS; CAPTURA VÍDEO AO VIVO(1): ATE 30 QUADROS.</p> <p>COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: SENSOR DE ALTA DEFINIÇÃO FILMA EM HD E EM FORMATO WIDESCREEN;RESOLUÇÃ O MÁXIMA DE CAPTURA DE VÍDEO 1.280 X 720P, CAPTURA DE IMAGEM 5MP(2.880 X 1.620P) INTERPOLADO (AMPLIADO COM AJUDA DE SOFTWARE);VELOCIDADE DE CAPTURA DE VÍDEO 30FPS(FORMATO 1.280 X 720P,SEM INTERPOLAÇÃO EM HARDWARE; SENSOR DE IMAGEM CMOS COLORIDO; ZOOM DIGITAL MÍNIMO 3 X; FOCO E BRILHO AUTOMÁTICOS; INTERFACE USB 2.0;CONTROLE AUTOMÁTICO DE IMAGEM, EXIBINDO CORES VIVAS E PRECISAS;COMPRIMENT O MÍNIMO DO CABO 1,20METROS;ANGULO</p>	375,00	3.000,00	375,00	3.000,00	Logitech C270	

	DE INCLINAÇÃO 90 GRAUS; ANGULO DE ROTAÇÃO +/- 20 GRAUS; MICROFONE INTERNO COM CANCELAMENTO DE RUÍDOS,ÓTIMA QUALIDADE DE SOM; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E MÍDIA DE INSTALAÇÃO; WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, VISTA, XP COM SEVICE PACK 2 OU SUPERIOR.						
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)			
R\$ 5.900,00				R\$ 5.900,00			

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2022.



Marcelo José Ferreira
MJF INFORMATICA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	128573	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	19/05/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	14.443.066/0001-60				
Nome Empresarial	MJF INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia	SAO PAULO				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)8852-0693		
Principal			(31)3243-6584		
E-mail Principal	marcelo@mjftecnologia.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
014.***.***-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO				Isoladamente
481.***.***-00	MARCELO JOSE FERREIRA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA QUELUZITA, 720, FERNAO DIAS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.910-000					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	CONSTITUI-SE O OBJETIVO DA SOCIEDADE AS ATIVIDADES DE SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	04/06/2022	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	21/08/2022	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	21/08/2022	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	04/07/2022	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	15/11/2022	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	22/06/2022	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	03/11/2022	Vigente					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vigente					
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2016	Vencido					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2014	Índice:					
		Liquidez Geral	1.58	Liquidez Corrente	1.58	Solvência Geral	1.58
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 01949887807							



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210970711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MJF INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193800543797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

4 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019.
Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

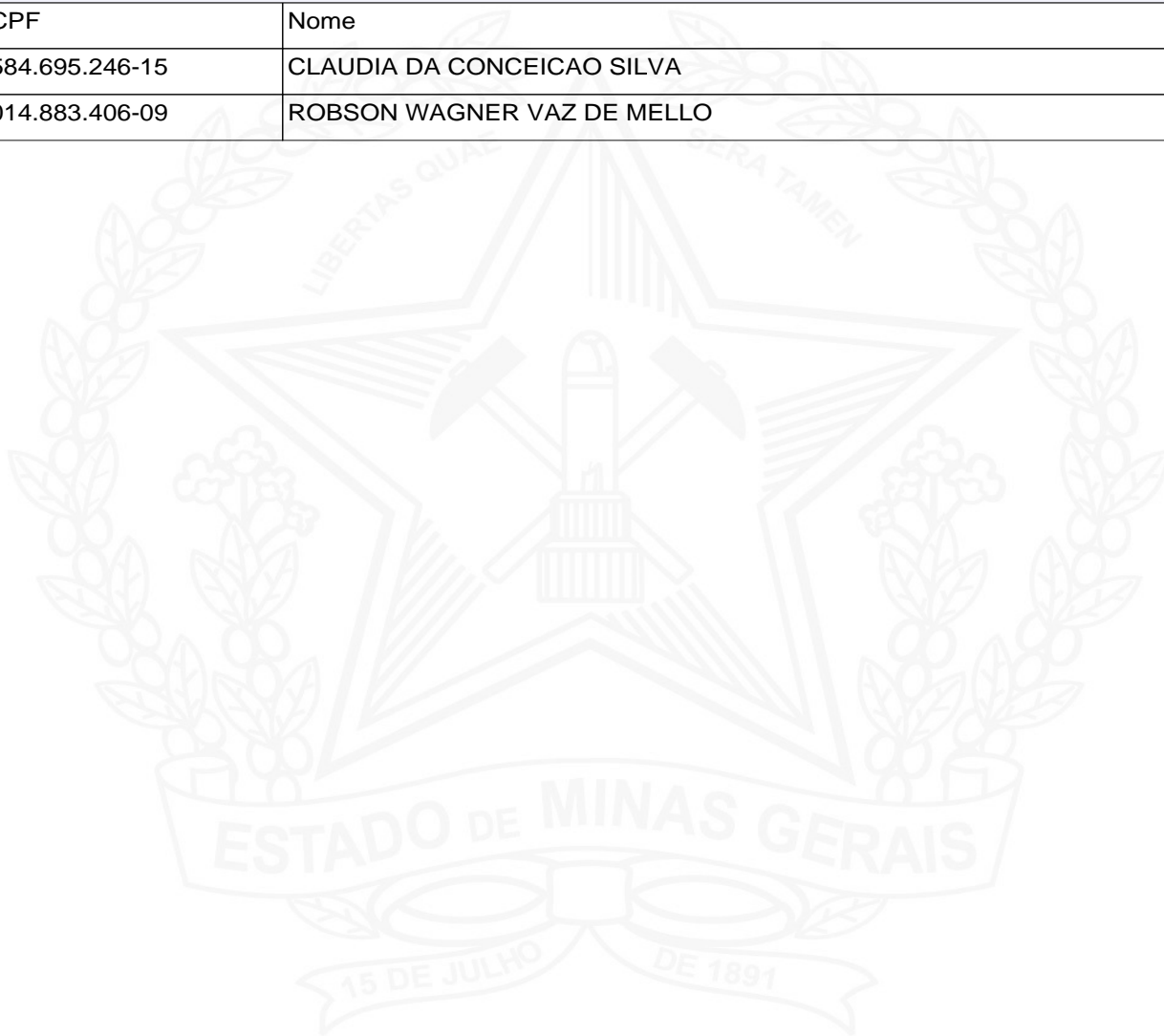
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MJF INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.443.066/0001-60

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **MARCELO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.185, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro, 70, Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030.420. Único sócio da empresa **MJF INFORMATICA LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **31210970711**. Ambos representados neste ato por sua procuradora **CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada à Rua São Paulo, 893, sala 1006, Centro, Belo Horizonte/MG CEP 30.170.131, portadora da RG M3. 666.686 e CPF: 584.695.246-15

CLÁUSULA PRIMEIRA Transferência de Quotas

MARCELO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.185, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro,70, Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030.420,cedendo e transferindo 10.000 das quotas para o sócio **ROBSON WAGNER VAZ DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°014.883.406-09, Carteira de Identidade N ° MG 12.846.421, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 03/08/1983, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Rosa Antônia Fabel,152, , Bairro São Pedro, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31.615020

Em função das modificações ocorridas nos itens anteriores, consolida-se o contrato social, conforme as clausulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome: MJF INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. DA SEDE E FORO

A Sede social é na Rua Queluzita, 720, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-000, sendo seu foro o desta Comarca;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

- O Capital Social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 cada ,totalmente integralizado em moeda corrente do país ,pelos sócios:

Nome Sócio	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Percentual	Total R\$
Marcelo José Ferreira	10.000	1,00	50%	10.000,00
Robson Wagner Vaz de Mello	10.000	1,00	50%	10.000,00
Total	20.000		100	20.000,00

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se o objetivo da sociedade as atividades de suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da data de assinatura deste contrato, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por consenso dos seus sócios.

PRIMEIRO PARAGRAFO: Em caso de extinção da mesma, o aceso patrimonial será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas, cabendo a estas, por maioria de capital, escolher o liquidante.

PARAGRAFO SEGUNDO: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores a titulo singular ou universal, sub-rogar-se-ao nos direitos e obrigações patrimoniais do de cujus ou interditado, estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidários pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade ,judicial e



extrajudicial ,podendo praticar todos atos compreendidos no objeto social ,sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ,no entanto , fazé-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros

CLÁUSULA NOMA

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra de pendência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo pro labore, observada as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou sua propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato: MARCELO JOSÉ FERREIRA por sua procuradora CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

E Robson Wagner Vaz de Mello assina digitalmente.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

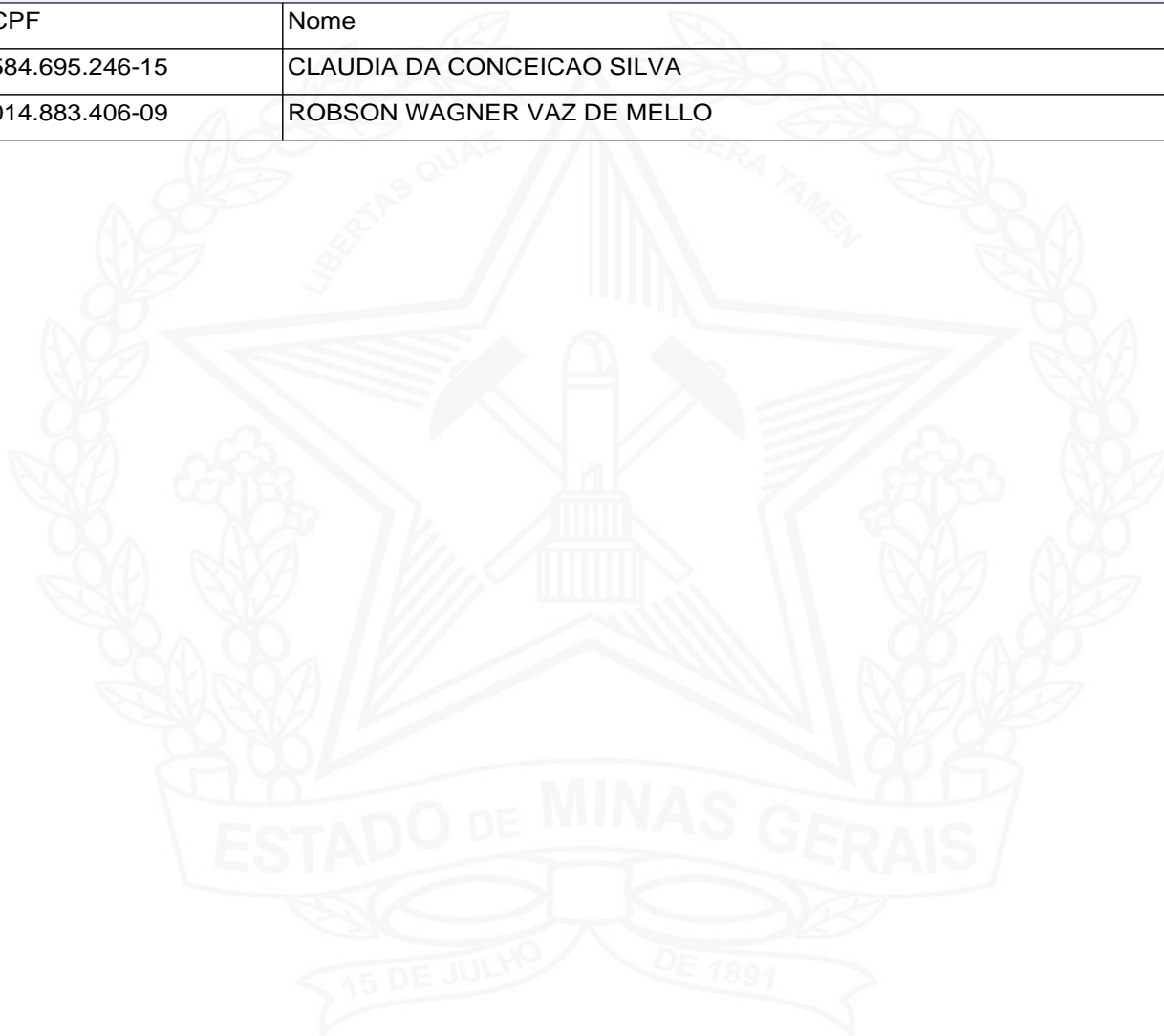
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(MARCELO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.135, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro, 70 - Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-420)

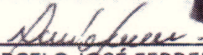
OUTORGADO:

(CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA, casada, Brasileira, Contadora, CPF 584.695.246-15, CRC/MG 060629, Localizada à Rua São Paulo, 893, sala 1006, Centro, Bhte/MG, CEP 30170131, e-mail silvaauditoria@ig.com.br)

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de Constituição, alteração, extinção e demais atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas e/ou capa de processo assinatura de balanço, livros.

a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de Titular. Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.


MARCELO JOSÉ FERREIRA
CPF: N°481.438.556-00

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MARCELO VILLA
Rua Ipirêta, 187 - Centro - Telefone: (51) 3222-0554 - CEP: 31.030-030

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de: **FE**
[CkSmf4J1]-MARCELO JOSE FERREIRA...

Dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2017 09:47:39
Em Testemunho da Verdade:
Escrevente - CLEUSDETE VISACRE/IVES VAZ
Art 3º Lei 15.424 - Emolumento R\$4,53 - Recomepe R\$0,27 - TFJ R\$1,49
Total R\$6,29.

DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG)
TABELIÃO DE NOTAS
6826289



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

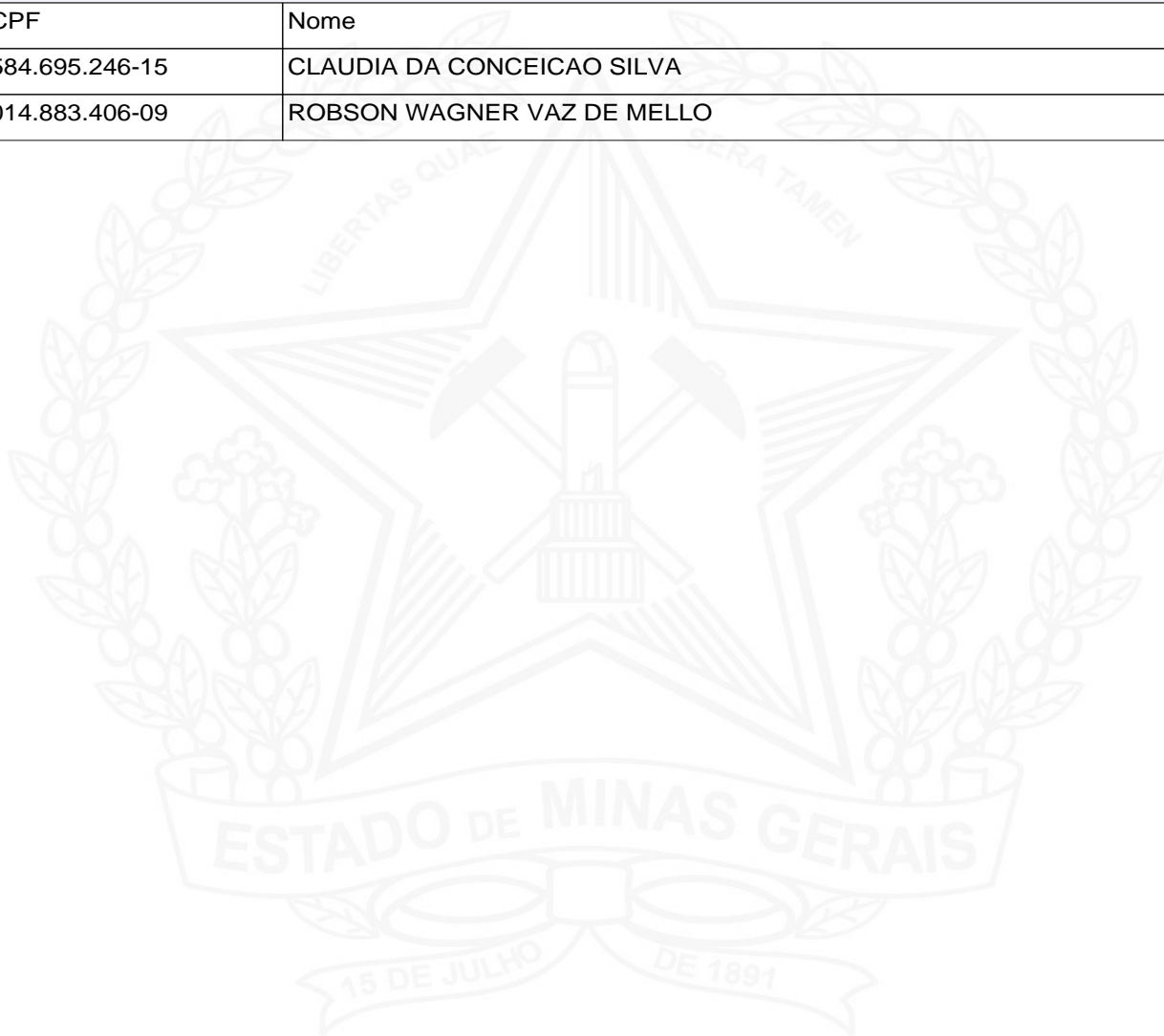
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MJF INFORMATICA LTDA, de nire 3121097071-1 e protocolado sob o número 19/034.874-7 em 18/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7172673, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)


Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MJF INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.443.066/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marcelo José Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M2538185 e do CPF nº 481.438.556-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2022.



Marcelo José Ferreira

MG 2.538.185

DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

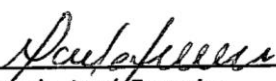
Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MJF INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.443.066/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Jose Ferreira, portador do documento de Identidade nº M2538.185, e do CPF nº 14.443.066/0001-60, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE- SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.



Marcelo José Ferreira
MG 2.538.185

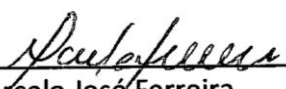
DECLARAÇÃO DE MENORES

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MJF INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.443.066/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Jose Ferreira, portador do documento de Identidade nº M2538.185, e do CPF nº 14.443.066/0001-60DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.



Marcelo José Ferreira
MG 2.538.185



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GEDKEKGLJJ**

Documento/Certidão nº **19.044.062** Exercício: **2022**

Emissão em: **17/05/2022**

Requerimento em: **08:02:33**

Validade: **16/06/2022**

Nome: **MJF INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **14.443.066.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa MJF INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ, sob o n.º: 14.443.066/0001-60, presta serviços para esta empresa fornecendo manutenção e suporte a computadores, servidores, impressoras e redes de computadores, além de locação de computadores e impressoras e fornecimento de itens de informática de modo geral conforme abaixo descritos:

- Teclado de computador
- Mouse
- cabos e conectores de rede
- HD externos e internos
- placas de rede
- HD SSD
- Caixas de som
- Impressoras

Todos estes fornecimentos ocorrem dentro da necessidade da empresa e são satisfatórios quanto a qualidade e quantidades fornecidas, em todos os itens citados os fornecimentos foram acima de 10 unidades.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022

Medicina Empresarial Ltda
Geraldo Magela Andrade
(31) 3343-7545



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MJF INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121097071-1	14.443.066/0001-60	29/09/2011	29/09/2011

Endereço Completo:

RUA QUELUZITA 720 - BAIRRO FERNAO DIAS CEP 31910-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

CONSTITUI-SE O OBJETIVO DA SOCIEDADE AS ATIVIDADES DE SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
481.438.556-00	MARCELO JOSE FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2021

Número: 8857262

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2022 15:44


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001134792 e visualize a certidão)



22/221.103-2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MJF INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.443.066/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Maio de 2022 às 09:10

BELO HORIZONTE, 03 de Maio de 2022 às 09:10

Código de Autenticação: 2205-0309-1050-0522-5445

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.443.066/0001-60

Razão Social: MJF INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA QUELUZITA 720 CASA / FERNAO DIAS / BELO HORIZONTE / MG /
31910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701254446617198

Informação obtida em 28/04/2022 12:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJF INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.443.066/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:42 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **9369.4AE9.8091.574B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MJF INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003193598.00-76	CNPJ/CPF: 14.443.066/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AV DO CONTORNO	NÚMERO: 9939
----------------------------	--------------

COMPLEMENTO: SALA 203,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30110067
------------------------	---------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000535587909



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.443.066/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2011
NOME EMPRESARIAL MJF INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 9939	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 30.110-067	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAAUDITORIA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 9293-8615
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **17:29:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.443.066/0001-60

Certidão nº: 377426/2022

Expedição: 06/01/2022, às 18:56:36

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.443.066/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 14.443.066/0001-60
Nome empresarial: MJF INFORMATICA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 29/09/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 014.883.406-09

Nome: ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 30.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 12.540,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 481.438.556-00

Nome: MARCELO JOSE FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 30.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 25.068,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.443.066/0001-60 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 89,27

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 3.669,45

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 101.367,16

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/03/2021 10:22:18**

Número do Recibo: **02.07.21089.0087869-0**

Autenticação: **14388.44697.30024.66494**



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 14.443.066/0001-60
Inscrição Estadual: 003193598.00-76
UF: MG
Nome Empresarial: MJF INFORMATICA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE-F Secundária: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Data da Inscrição Estadual: 16/05/2018
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 16/05/2018
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31910000
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: SAO PAULO
Logradouro: RUA QUELUZITA
Número: 720
Complemento: CASA
Telefone: 3138896741

DESISTIR

SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Fale Conosco Ligue 155



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210970711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MJF INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193800543797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

4 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019.
Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

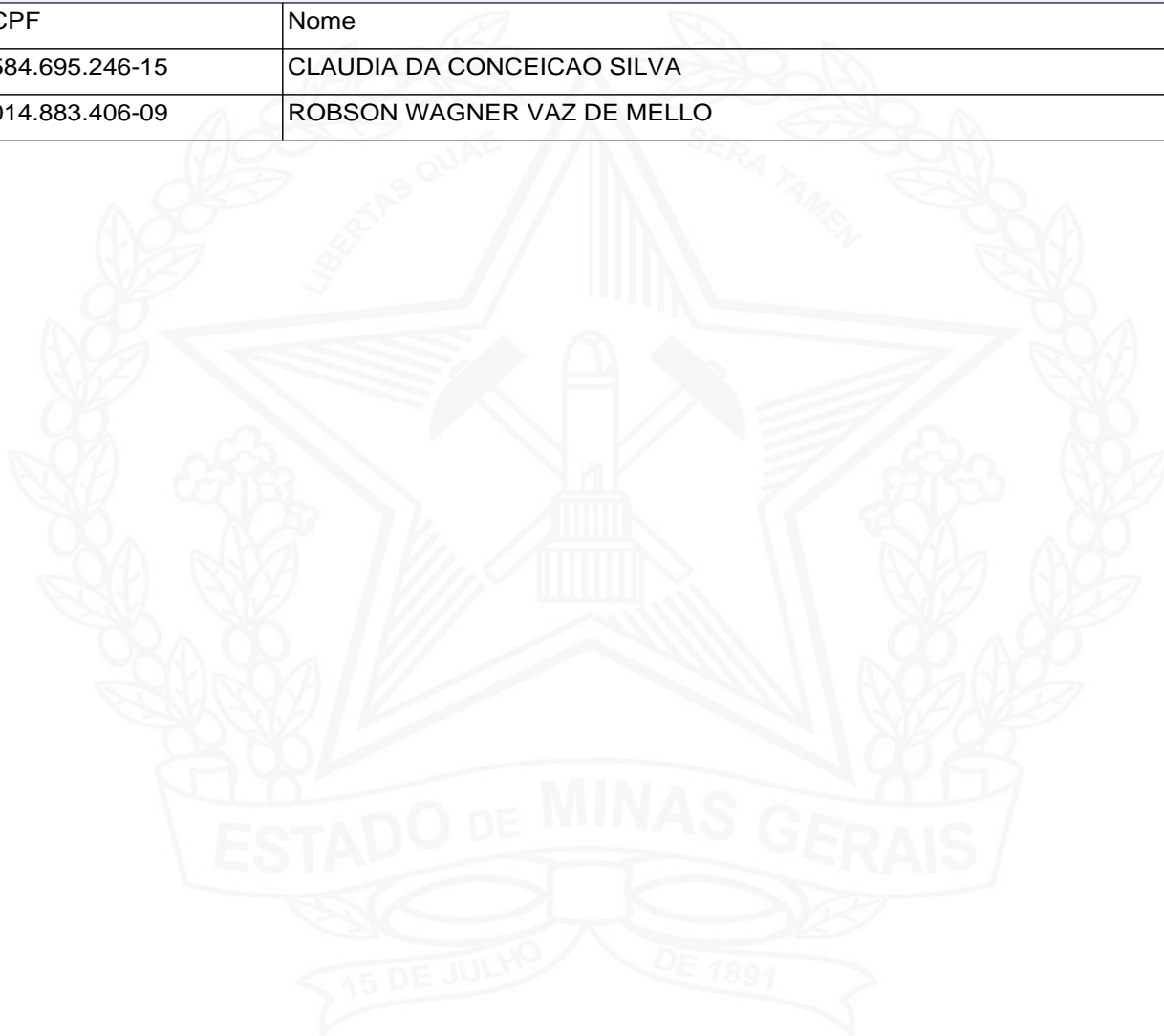
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MJF INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.443.066/0001-60

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **MARCELO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.185, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro, 70, Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030.420. Único sócio da empresa **MJF INFORMATICA LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **31210970711**. Ambos representados neste ato por sua procuradora **CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada à Rua São Paulo, 893, sala 1006, Centro, Belo Horizonte/MG CEP 30.170.131, portadora da RG M3. 666.686 e CPF: 584.695.246-15

CLÁUSULA PRIMEIRA Transferência de Quotas

MARCELO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.185, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro,70, Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030.420,cedendo e transferindo 10.000 das quotas para o sócio **ROBSON WAGNER VAZ DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°014.883.406-09, Carteira de Identidade N ° MG 12.846.421, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 03/08/1983, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Rosa Antônia Fabel,152, , Bairro São Pedro, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31.615020

Em função das modificações ocorridas nos itens anteriores, consolida-se o contrato social, conforme as clausulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome: MJF INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. DA SEDE E FORO

A Sede social é na Rua Queluzita, 720, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-000, sendo seu foro o desta Comarca;



CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

- O Capital Social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 cada ,totalmente integralizado em moeda corrente do país ,pelos sócios:

Nome Sócio	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Percentual	Total R\$
Marcelo José Ferreira	10.000	1,00	50%	10.000,00
Robson Wagner Vaz de Mello	10.000	1,00	50%	10.000,00
Total	20.000		100	20.000,00

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se o objetivo da sociedade as atividades de suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da data de assinatura deste contrato, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por consenso dos seus sócios.

PRIMEIRO PARAGRAFO: Em caso de extinção da mesma, o aceso patrimonial será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas, cabendo a estas, por maioria de capital, escolher o liquidante.

PARAGRAFO SEGUNDO: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores a titulo singular ou universal, sub-rogar-se-ao nos direitos e obrigações patrimoniais do de cujus ou interditado, estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidários pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade ,judicial e



extrajudicial ,podendo praticar todos atos compreendidos no objeto social ,sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ,no entanto , fazé-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros

CLÁUSULA NOMA

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra de pendência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo pro labore, observada as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou sua propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato: MARCELO JOSÉ FERREIRA por sua procuradora CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

E Robson Wagner Vaz de Mello assina digitalmente.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(MARCELO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, CPF N°481.438.556-00, Carteira de Identidade N°MG2. 538.135, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em 06/06/1962, natural de Belo Horizonte MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua São Lázaro, 70 - Apto 704, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-420)

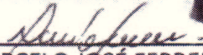
OUTORGADO:

(CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA, casada, Brasileira, Contadora, CPF 584.695.246-15, CRC/MG 060629, Localizada à Rua São Paulo, 893, sala 1006, Centro, Bhte/MG, CEP 30170131, e-mail silvaauditoria@ig.com.br)

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de Constituição, alteração, extinção e demais atos contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas e/ou capa de processo assinatura de balanço, livros.

a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de Titular. Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.


MARCELO JOSÉ FERREIRA
CPF: N°481.438.556-00

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MARCELO VILLA
Rua Ipirêta, 187 - Centro - Telefone: (51) 3222-0554 - CEP: 31.030-030

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de: **FE**
[CkSmf4J1]-MARCELO JOSE FERREIRA...

Dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2017 09:47:39
Em Testemunho da Verdade:
Escrevente - CLEUSDETE VISACRE/IVES VAZ
Art 3º Lei 15.424 - Emolumento R\$4,53 - Recomepe R\$0,27 - TFJ R\$1,49
Total R\$6,29.

DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG)
TABELIÃO
6826289



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

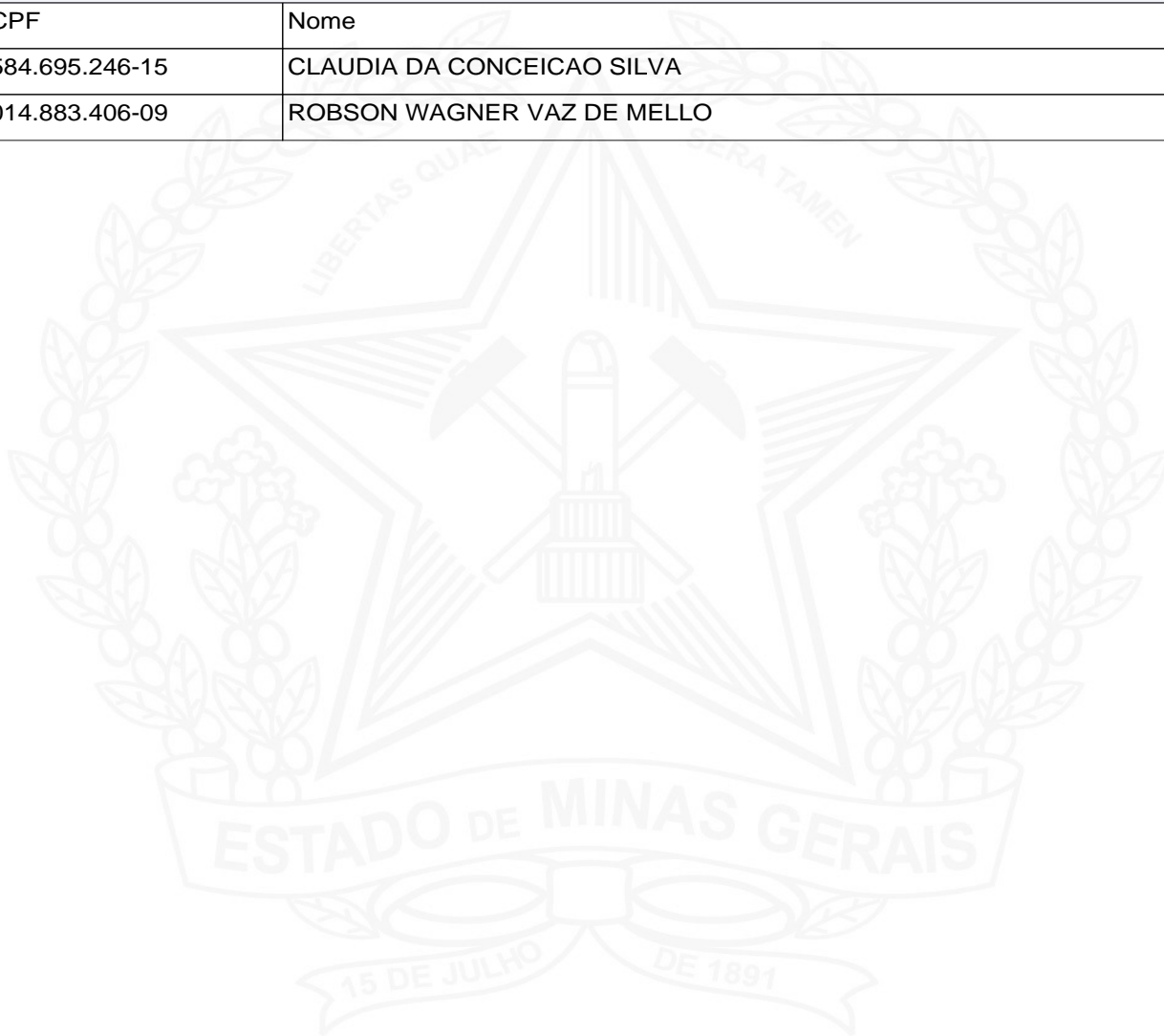
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.874-7	J193800543797	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MJF INFORMATICA LTDA, de nire 3121097071-1 e protocolado sob o número 19/034.874-7 em 18/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7172673, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.695.246-15	CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA
014.883.406-09	ROBSON WAGNER VAZ DE MELLO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172673 em 04/02/2019 da Empresa MJF INFORMATICA LTDA, Nire 31210970711 e protocolo 190348747 - 18/01/2019. Autenticação: 16CFB923A1FAAFA8DBF3E332EAA04CD2287A4ADB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.874-7 e o código de segurança qc53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARCELO JOSE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M2538185 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 481.438.556-00 06/06/1962

FILIAÇÃO
 FRANCISCO INACIO FERREIRA
 IVONE TAVARES FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

N° REGISTRO VALIDADE 1° HABILITAÇÃO
 02360583791 29/05/2022 10/09/1983

OBSERVAÇÕES
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BELO HORIZONTE, MG 30/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rogerio de Melo Franco Assis Aratújo
 Diretor DETRAN/MG 26012693846
 MG514009128

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1489665037

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1489665037

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.430.553/001-4		CNPJ / CPF 14.443.066/0001-60		DATA DE INÍCIO 29/09/2011	DATA EMISSÃO 30/03/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL MJF INFORMATICA LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 4	REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA QUELUZITA			NÚMERO 720	COMPLEMENTO CASA;	
BAIRRO / DISTRITO FERNAO DIAS		CEP 31910-252	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 481.438.556-00	NOME DO RESPONSÁVEL MARCELO JOSE FERREIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **14.443.066/0001-60**, Nome Empresarial **MJF INFORMATICA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.443.066/0001-60

Certidão nº: 16784962/2022

Expedição: 26/05/2022, às 15:37:16

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.443.066/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 26/05/2022 12:37:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.443.066/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MJF INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)